

## DECRETO Nº 040/2016

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18/12/2009 e

**CONSIDERANDO** O resultado final das avaliações de desempenho, conhecimentos e qualificação, regulamentadas pelo Decreto nº 259/2010, de 13 de outubro de 2010,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aos profissionais do Quadro Próprio do Magistério do Município de Chopinzinho, a progressão horizontal na Carreira, na Classe seguinte a que estava posicionado, conforme relação abaixo, a partir de 01 de fevereiro de 2016:

Nome do Profissional	Matrícula	DO		PARA	
		Nível	Classe	Nível	Classe
Ademir Machado de Melo	866-6	B	5	B	6
Adriani Rocha	746-0	C	8	C	9
Alexsandra Bonato Cambuzzi	249-4	C	10	C	11
Ana Maria Brusamarello Ferrarini	250-1	C	11	C	12
Angelita Maria Pivatto	252-7	C	12	C	13
Cassiane Baranzelli	773-3	C	5	C	6
Cintia Bittencourt Winckler	842-6	C	4	C	5
Clarice Teresinha Schneider Burgert	721-2	C	6	C	7
Claudete Ramos da Silva	827-8	C	5	C	6
Claudia Três	694-1	C	6	C	7
Cléia da Conceição Baggio	272-5	C	11	C	12
Cleonice da Conceição Somavilla	276-7	C	13	C	14
Cleusa dos Santos Zanata	785-8	C	8	C	9
Edi Sandra Comiran Santin	300-4	C	11	C	12
Edimara Baranzelli	784-0	C	6	C	7
Elaine Grando Polanski	1189-1	C	3	C	4
Elisangela Tavares da Silva Pizzolato	684-2	C	7	C	8
Enedir Cristina Tomazzi Bochio	291-5	C	12	C	13
Fabiane Verona Alécio	691-7	C	7	C	8
Gesley Margarida Kurpel Cossa	316-1	C	14	C	15
Gilvana Leite Borga	769-2	B	7	B	8
Gisele Sávio	679-3	B	8	B	9
Ilair Tavares da Silva	813-7	C	6	C	7
Ilse Maria Chechin Françozi	337-7	C	13	C	14
Ires Heep Heberle	70-3	C	11	C	12
Ires Heep Heberle	344-2	C	12	C	13
Janete Bazzan Brondani	812-0	C	7	C	8
Jaqueline Moura de Freitas Baldin	334-3	C	13	C	14
Joice Bonomi de Melo	863-2	C	5	C	6
Jucemara de Quadros Pizzatto	840-0	C	5	C	6

Jurandir Prado dos Santos	352-5	C	8	C	9
Jurandir Prado dos Santos	73-7	C	12	C	13
Jussara Schneider	141-2	C	9	C	10
Laudicéia Moreira Santin	820-2	C	5	C	6
Leonides Glorete Zuffo Griz	74-5	C	9	C	10
Leonides Glorete Zuffo Griz	360-8	C	14	C	15
Luciani Gubert Ferri	82-8	C	9	C	10
Luciani Gubert Ferri	382-2	C	11	C	12
Madalena de Oliveira Galvan	742-8	C	6	C	7
Magna Felicidade Pires Consoni	393-0	C	10	C	11
Maiza de Fátima Alquatti	821-0	C	5	C	6
Mari Lúcia Lazarotto	801-2	C	6	C	7
Maria Bernadete Wechel dos Santos	822-8	C	5	C	6
Maria Fátima de Abreu	373-1	C	11	C	12
Maria Lourdes Reinehr Muller	380-6	B	13	B	14
Marizete Ana Biava Gressana	401-0	C	13	C	14
Marli Terezinha Klosowski	745-2	C	6	C	7
Netci Delina Padilha dos Passos	685-0	C	7	C	8
Nilce Cechet Balansin	697-5	C	6	C	7
Nilde Fávero	12-5	C	9	C	10
Noeli da Aparecida Klosowski	750-1	C	7	C	8
Odenir das Graças Scariot	715-5	C	6	C	7
Rafaela Morandi	823-6	C	5	C	6
Renata Marlize Biava	486-2	C	9	C	10
Rosemari Aparecida Detogni	89-4	C	8	C	9
Rosemari Aparecida Detogni	411-0	C	10	C	11
Salette Maria Richardi Defaveri	415-1	C	13	C	14
Sandra Fontana De Bastiani	677-7	C	6	C	7
Sandra Kirchoff	775-0	B	6	B	7
Sônia T. K. Acorsi	432-5	C	12	C	13
Valdecir Françozi	99-3	C	10	C	11
Valdecir Françozi	453-1	C	13	C	14
Zeloir Aparecida Scabeni Mendes	480-4	C	9	C	10
Zenilde da Rocha	838-5	C	6	C	7
Zilda de Fátima da Rocha Santos	744-4	C	6	C	7

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

**Rogério Masetto**  
Prefeito em Exercício

**Delair Vilmar Ambrosini**  
Secretário de Administração